



RESOLUÇÃO COEPEA/5<sup>a</sup> CÂMARA/FURG N° 55, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Psicologia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5<sup>a</sup> Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES , tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de novembro de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.017797/2025-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Psicologia (turno vespertino/noturno) ampliando o total de vagas ofertadas de 35 (trinta e cinco) para 42 (quarenta e duas) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA

Anselmo Alves Neetzow

Presidente da 5<sup>a</sup> câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 25/11/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Alves Neetzow**, **Coordenador de Curso**, em 25/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0516084** e o código CRC **C6ACB695**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017797/2025-49

SEI nº 0516084